



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intimação por Edital – denunciante em local incerto e não sabido

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CORREGEDORIA/RELATORIA

(pep3@crmmt.org.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Magno Stefani Cezar, no uso de suas atribuições e consoante ao Caput do artigo 45 e o inciso V do artigo 41 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM Nº 2.306/2022), combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA**, pelo presente edital, **por se encontrar em local incerto e não sabido**, o **Sr. José Roberto de Souza**, CPF Nº XXX.288.061-XX, a apresentar alegações finais no **Processo Ético-Profissional nº 20/2023**, no qual figura como denunciante, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital. Outrossim, informamos que será assegurado vista dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como representação por advogado militante. A 2ª Via deste Edital ficará disponibilizada no sítio eletrônico do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2026

Dr. Magno Stefani Cezar
Corregedor